



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos que fundamentam a solução necessária para atender à demanda descrita a seguir.

NOTA TÉCNICA - Decreto Municipal nº 24.006/2023, Art. 3º, VII:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa do planejamento da contratação e apresenta a análise técnica necessária para fundamentar a solução mais adequada à demanda da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 24.006/2023, Art. 3º, VII.

O ETP tem por finalidade identificar e analisar os cenários possíveis para o atendimento da demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda - DFD 11 (doc. nº 10513057) e Memorando 9 (Doc. nº 10511099), considerando as especificações técnicas, quantitativos, valores unitários e totais apresentados, além de demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções propostas para locação de equipamentos, serviços de operação técnica, montagem e apoio, fornecendo subsídios consistentes para a tomada de decisão e o prosseguimento do processo de contratação.

Objetivo:	Objetiva-se a contratação, via processo licitatório, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos técnicos (iluminação, sonorização, palcos, tendas e climatizadores) e de mão de obra qualificada, com vistas à execução eficiente e segura dos eventos institucionais da SEMCASPI, conforme demanda anual estimada.
Rito Processual:	Contratação por meio de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, para a contratação de serviços de locação de equipamentos de iluminação, sonorização, palcos, tendas, climatizadores e mão de obra técnica especializada, visando garantir a execução de eventos com qualidade e eficiência, com prazo estimado conforme demanda anual.
Unidade Requisitante:	Gerência Administrativa - GA
Unidade de Planejamento:	Setor de Compras da Gerência Administrativa - SC
E-mail:	gc.semcaspi@gmail.com

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI desempenha papel central na promoção de ações institucionais, sociais e comunitárias voltadas à população. Com a realização constante de eventos de cunho público, tornou-se imprescindível garantir a estrutura técnica necessária para sua execução com qualidade, segurança e eficiência.

Para garantir a realização eficiente, segura e de qualidade desses eventos, foi identificada a necessidade premente da contratação de serviços de locação de equipamentos técnicos especializados, bem como de mão de obra qualificada, indispensáveis para a montagem, operação e desmontagem de estruturas como iluminação, sonorização, palcos, tendas e climatização.

A indisponibilidade ou insuficiência desses recursos compromete diretamente a logística, a segurança dos participantes e a qualidade da experiência proporcionada, o que pode impactar negativamente a imagem institucional da SEMCASPI e o atendimento à população beneficiária.

O levantamento técnico e a análise da demanda realizada pela Gerência Administrativa apontaram a necessidade anual de locação dos seguintes equipamentos e serviços, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 11 (doc. nº 10513057):

- Iluminação de pequeno, médio e grande porte, incluindo refletores par LED, movings heads, máquinas de fumaça e operadores técnicos;
- Sonorização completa, com caixas acústicas, mesas digitais, microfones e operadores técnicos especializados;
- Palcos de variados portes, compostos por estruturas em alumínio treliçado, lonas resistentes e coberturas anti-chamas;
- Tendas em lona branca, com estruturas metálicas reforçadas, em diferentes dimensões e configurações;
- Climatizadores evaporativos de diferentes capacidades para controle ambiental dos espaços de eventos;
- Serviços de cerimonialista, fotógrafo, cinegrafista, gravação de áudio e vídeo, além de transmissão simultânea para ambientes abertos e fechados.

A inexistência de contrato vigente que contemple a totalidade desses serviços reforça a urgência e necessidade da contratação, que se justifica pela relevância estratégica e pela continuidade das atividades finalísticas da Secretaria.

A presente contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa, buscando garantir o pleno desenvolvimento das atividades e a satisfação dos públicos atendidos.

Assim, objetiva-se assegurar a disponibilização adequada e contínua dos equipamentos e serviços necessários para a realização dos eventos institucionais, fortalecendo a imagem da Secretaria e promovendo a excelência no atendimento à população.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As especificações técnicas mínimas dos equipamentos e serviços a serem contratados deverão atender aos requisitos abaixo, com o objetivo de garantir a eficiência, segurança e qualidade na realização dos eventos institucionais da SEMCASPI, conforme levantamento e demanda detalhada pela Gerência Administrativa, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 11 (doc. nº 10513057):

Item	Quantidade	Capacidade / Dimensões	Características Adicionais
Iluminação de Pequeno Porte	10 diárias	12 refletores par LED 3W, 4 movings heads Beam 200 5R, 1 máquina de fumaça 1500W	Mesa de iluminação compatível e operador técnico profissional
Iluminação de Médio Porte	10 diárias	12 refletores alumínio 1000W, 24 refletores par LED 3W, 8 movings heads, 2 máquinas de fumaça	Mesa de iluminação compatível e operador técnico profissional
Iluminação de Grande Porte	5 diárias	24 refletores alumínio, 48 refletores par LED, 12 movings heads, 2 canhões seguidores	2 máquinas de fumaça 3000W, mesa de iluminação e operador técnico profissional
Sonorização (Pequeno, Médio e Grande Porte)	10 a 18 diárias	Equipamentos completos conforme porte, incluindo caixas acústicas, mesas digitais, microfones, retornos	Amplificação compatível e acessórios completos para o sistema
Palcos (Pequeno, Médio e Grande Porte)	10 a 18 diárias	Estruturas em treliça de alumínio, coberturas em lona anti-chama, dimensões variadas	Escada de acesso, fechamento lateral e posterior
Tendas de diferentes dimensões e configurações	8 a 150 diárias	Estrutura metálica ou treliçada, lona reforçada, com ou sem piso	Calhas para escoamento de água, carpete, malha tensionada, conforme especificação
Climatizadores Evaporativos	25 a 100 unidades	Vazão entre 10.000 m³/h a 25.000 m³/h	Equipamentos para controle ambiental de grandes espaços

Serviços de cerimonial, foto, vídeo, transmissão	Conforme demanda	Profissionais qualificados com equipamentos adequados	Entrega de arquivos em mídia digital (CD/DVD), conforme padrão mínimo de qualidade
--	------------------	---	--

- Todos os equipamentos e serviços deverão estar de acordo com as normas da ABNT e demais legislações vigentes aplicáveis, garantindo operação segura, eficiente e em conformidade com os objetivos institucionais da SEMCASPI.
- A entrega, montagem, instalação e desmontagem dos equipamentos, bem como a prestação dos serviços, deverão ocorrer dentro dos prazos estipulados em contrato, garantindo o pleno funcionamento e a adequada operacionalização para cada evento.
- Os fornecedores deverão disponibilizar suporte técnico especializado durante todo o período contratual, incluindo a substituição imediata de equipamentos ou profissionais em caso de falhas, defeitos ou indisponibilidade, de modo a evitar interrupções nos eventos.
- A mão de obra técnica para operação dos equipamentos deverá ser composta por profissionais devidamente qualificados, garantindo a execução segura e eficiente dos serviços contratados.
- Os serviços de cerimonialista, fotografia, cinegrafia, gravação e transmissão deverão atender às demandas específicas de cada evento, com entrega dos produtos finais (imagens, vídeos, áudios) em mídias digitais, conforme as quantidades e padrões mínimos definidos no DFD anteriormente citado.

Cabe destacar que a tabela acima apresenta os itens agrupados por categoria funcional (ex.: iluminação de pequeno, médio e grande porte), contendo as especificações mínimas necessárias para garantir a qualidade dos serviços contratados. Já a tabela de Estimativa das Quantidades a Contratar, apresentada a seguir, detalha individualmente todos os equipamentos, serviços e insumos que compõem essas soluções, incluindo acessórios, componentes complementares, mobiliário e estruturas auxiliares.

Essa abordagem visa proporcionar clareza e objetividade às exigências técnicas, ao mesmo tempo em que oferece um levantamento completo dos elementos necessários para a execução plena dos eventos institucionais, conforme previsto no DFD nº 11 (Doc. nº10513057)

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A CONTRATAR

De acordo com o Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 11 (doc. nº 10513057) e o levantamento técnico da Gerência Administrativa da SEMCASPI, a estimativa das quantidades necessárias para atendimento dos eventos institucionais está definida conforme segue:

Item	Descrição Sucinta do Objeto	Unidade	Quantidade Estimada
1	Iluminação Pequeno Porte (12 refletores par led 3w, 4 movings heads, máquina de fumaça etc.)	Diária	10
2	Iluminação Médio Porte (refletores alumínio, movings heads, fumaça, etc.)	Diária	10
3	Iluminação Grande Porte (refletores, movings, canhões seguidores, etc.)	Diária	5
4	Grades de isolamento ferro galvanizado (1,30m altura)	Metro linear	350
5	Par Led RGBW 3W	Unidade	60
6	Movings Heads Beam 200 5R	Unidade	18
7	Canhão Seguidor 15R	Unidade	12
8	Painel de Led indoor/outdoor pixel 10mm (5x2m)	Unidade	6
9	Painel de Led indoor/outdoor pixel 6mm (5x2m)	Unidade	6
10	Sonorização Pequeno Porte	Unidade	18
11	Sonorização Médio Porte	Unidade	18
12	Sonorização Grande Porte	Unidade	10
13	Palco Pequeno Porte (6x6x5m)	Diária	18
14	Palco Médio Porte (10x8x6m)	Diária	18
15	Palco Grande Porte (12x8x7m)	Diária	10

16	Palco (tablado 8x8x0,5m)	Diária	12
17	Stand especial 4x3x2,20m com ar-condicionado	Diária	18
18	Stand especial 3x3x2,20m sem ar-condicionado	Diária	18
19	Tenda piramidal 4x4m	Diária	150
20	Tenda piramidal 6x6m	Diária	150
21	Tenda piramidal 10x10m (estrutura metálica)	Diária	60
22	Tenda piramidal 10x10m (estrutura treliçada com piso e carpete)	Diária	8
23	Tenda piramidal 10x10m (treliçada, piso, carpete, malha tensionada)	Diária	8
24	Praticável alumínio 2x1m	Diária	100
25	Treliça Alumínio D25	Metro linear	250
26	Treliça Alumínio Q30	Metro linear	250
27	Treliça Alumínio P50	Metro linear	125
28	Cerimonialista	Diária	10
29	Fotógrafo (mínimo 200 fotos)	Diária	10
30	Cinegrafista (mínimo 2h editadas)	Diária	10
31	Gravação de áudio de palestras/reuniões	Diária	10
32	Transmissão de imagem simultânea	Diária	10
33	Climatizador Evaporativo 10.000 m³/h	Unidade	25
34	Climatizador Evaporativo 25.000 m³/h	Unidade	100
35	Mesa plástica 4 lugares com toalha	Unidade	1050
36	Cadeira plástica sem braço com capa/tecido	Unidade	5000
37	Locação de passadeira	Unidade	10

Essa estimativa foi elaborada com base no histórico de eventos realizados pela SEMCASPI, na análise da infraestrutura atual disponível e na demanda registrada, visando garantir a cobertura adequada e a qualidade dos serviços para as atividades institucionais.

As quantidades poderão ser ajustadas conforme a necessidade específica de cada evento, respeitando os limites orçamentários e contratuais.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), responsável pela promoção de eventos culturais, sociais e de lazer à população de Teresina, enfrenta atualmente uma limitação significativa em sua infraestrutura própria para a realização desses eventos. Tal deficiência compromete a qualidade e a abrangência das ações desenvolvidas, fundamentais para a promoção da cidadania e o acesso a políticas públicas integradas.

Com base em levantamento técnico realizado pela Gerência Administrativa (GA) e conforme demonstrado no Documento de Formalização de Demanda - DFD 11 (Doc. nº 10513057), constatou-se a necessidade de locação de equipamentos e estruturas específicas para eventos, incluindo iluminação (pequeno, médio e grande porte), sonorização, palcos, tendas, grades de isolamento, painéis de LED, além de serviços técnicos especializados (operadores, cerimonialistas, fotógrafos e cinegrafistas).

Diante da ausência desses equipamentos em estoque próprio e da impossibilidade de aquisição imediata em razão de limitações orçamentárias, optou-se pela locação, modalidade que oferece maior agilidade, flexibilidade e adequação às necessidades pontuais da SEMCASPI. A locação possibilita ainda a inclusão de serviços técnicos especializados e manutenção, assegurando a qualidade operacional durante os eventos.

Foram levantados preços médios compatíveis com o mercado, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços (doc. nº 11052747), apresentando coeficientes de variação geralmente inferiores a 15%, o que assegura a economicidade e a razoabilidade dos valores estimados. A locação dos equipamentos e serviços listados permitirá a realização eficiente e segura dos eventos previstos, garantindo atendimento à população e cumprimento das metas institucionais da SEMCASPI.

Foi realizado levantamento de preços junto a diversos fornecedores (Anexo da Cotação de Preços - doc. nº

11052894). Para o item Iluminação de Pequeno Porte, foram coletadas propostas que resultaram em preço médio de R\$ 895,24 por unidade; para Iluminação de Médio Porte, o valor médio foi de R\$ 1.271,69; e para Iluminação de Grande Porte, R\$ 1.766,25. No caso das Grades de Isolamento, o preço médio encontrado foi de R\$ 29,65 por unidade. Para o Par Led RGBW 3W, a média foi de R\$ 37,50, enquanto para o Pannel de Led 10mm o valor médio foi de R\$ 1.385,33, com maior variação observada, classificando o item como heterogêneo. Para os demais itens de sonorização, palco e tendas, os preços médios variaram de R\$ 291,76 a R\$ 6.487,04 por unidade, apresentando coeficientes de variação geralmente inferiores a 15%, demonstrando boa homogeneidade nas propostas. O valor estimado total para os itens listados atinge R\$ 239.229,63, com variações dentro dos limites aceitáveis, evidenciando compatibilidade com o mercado.

Foram analisadas detalhadamente todas as modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 para atendimento desta demanda, com fundamentos específicos que justificam o descarte ou a escolha da modalidade adequada. A dispensa ou inexigibilidade de licitação foram afastadas, pois o mercado apresenta ampla oferta de fornecedores, com preços variados e condições técnicas similares, não configurando situação de exclusividade ou emergência que justifique a dispensa. A inexistência de emergência ou fornecedor exclusivo impede a aplicação dessas modalidades. O credenciamento foi descartado por se tratar de fornecimento unitário de bens móveis e serviços específicos para eventos, não enquadrando-se em prestação continuada por múltiplos fornecedores, foco dessa modalidade. A adesão a atas de registro de preços, conhecida como “carona”, foi considerada, mas inviável, uma vez que não existem atas vigentes que atendam às especificações técnicas, volume e condições comerciais adequadas à demanda da SEMCASPI. Ademais, essa alternativa depende da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, comprometendo a celeridade do processo. A aquisição direta, seja por compra ou locação definitiva, mostrou-se inviável devido às limitações orçamentárias e ao caráter variável e sazonal da demanda, que exige flexibilidade, dificultando a aquisição definitiva ou contratação contínua sem comprometer financeiramente a SEMCASPI. O processo licitatório presencial ou outras modalidades presenciais com prazos prolongados também foram descartados, considerando a urgência na realização dos eventos e a necessidade de agilidade, sendo o pregão eletrônico a modalidade que melhor atende às necessidades, pois garante ampla competitividade, transparência e rapidez. Dessa forma, o pregão eletrônico foi escolhido como a modalidade mais adequada para atender à demanda específica da SEMCASPI, equilibrando as exigências de agilidade, economicidade e transparência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Caso a contratação por meio do pregão eletrônico não fosse possível, a SEMCASPI teria como alternativas a adesão tardia a atas de registro de preços, o que implicaria atrasos significativos, comprometendo a realização dos eventos e prejudicando o atendimento à população; o remanejamento interno de recursos e equipamentos, inviável devido à inexistência de estoque suficiente e à necessidade de manter atividades prioritárias em outras áreas; a aquisição emergencial por dispensa em situação de emergência, modalidade que não se aplica ao caso, uma vez que não há risco iminente à vida ou à segurança pública, conforme estabelecido na legislação; e a contratação por processo licitatório presencial tradicional, que demanda prazos superiores a 30 dias, incompatíveis com o calendário dos eventos da SEMCASPI. Essas alternativas, além de burocráticas, não atenderiam aos critérios de economicidade, agilidade e qualidade necessários, impactando negativamente os serviços prestados à população.

A contratação será formalizada por meio de processo administrativo devidamente instruído, contendo as justificativas técnicas, cotações de preços, parecer jurídico e demonstração da compatibilidade orçamentária, garantindo a legalidade do procedimento e o atendimento ao interesse público. Todas as alternativas para atendimento da demanda – incluindo remanejamento interno, doação, aquisição definitiva, adesão a atas, inexigibilidade, credenciamento e dispensa – foram analisadas e devidamente registradas em documento anexo, tendo sido descartadas por não atenderem às condições de urgência, viabilidade técnica, econômica ou legal, conforme fundamentado na análise técnica e econômica.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços obtidos junto a fornecedores do mercado, conforme registrado no Anexo da Cotação de Preços (doc. nº 11052894) e sistematizado no Mapa Comparativo de Preços (doc. nº 11052747). Foram considerados equipamentos e serviços com especificações técnicas compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI).

A tabela abaixo apresenta os principais itens a serem contratados, com respectivas quantidades estimadas e valores unitários médios apurados:

Item	Quantidade Estimada	Valor Unitário Médio (R\$)
Iluminação de Pequeno Porte	Conforme demanda	895,24
Iluminação de Médio Porte	Conforme demanda	1.271,69
Iluminação de Grande Porte	Conforme demanda	1.766,25
Grade de Isolamento	Conforme demanda	29,65
Par Led RGBW 3W	Conforme demanda	37,50
Painel de LED 10mm	Conforme demanda	1.385,33
Itens de sonorização, palcos e tendas	Conforme demanda	De 291,76 a 6.487,04
Serviços técnicos especializados (operadores,	Conforme demanda	Inclusos nos pacotes de locação

Total Geral Estimado: R\$ 239.229,63

Os valores apresentados refletem médias de mercado, com coeficientes de variação geralmente inferiores a 15%, exceto para o item *Painel de LED 10mm*, que apresentou maior dispersão, sendo classificado como item heterogêneo.

A metodologia adotada para a construção da estimativa assegura a razoabilidade, economicidade e compatibilidade com os preços praticados pelo setor, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

A utilização de valores médios, obtidos por meio de múltiplas cotações, garante maior precisão na estimativa e reduz riscos de sobrepreço ou inexequibilidade, fundamentando adequadamente a etapa preparatória do processo licitatório.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a locação de equipamentos e serviços especializados para a realização de eventos culturais, sociais e de lazer promovidos pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), visando garantir a qualidade, eficiência e segurança das ações oferecidas à população de Teresina.

A solução proposta foi fundamentada em levantamento técnico-operacional realizado pela Gerência Administrativa (GA), que identificou a necessidade de locação de equipamentos de iluminação (pequeno, médio e grande porte), sonorização, palcos, tendas, grades de isolamento, painéis de LED e serviços técnicos especializados, diante da ausência de estoque próprio e da impossibilidade de aquisição definitiva, em função de limitações orçamentárias e da sazonalidade da demanda.

Foram analisadas alternativas como remanejamento interno, doação, aquisição direta e adesão a atas de registro de preços, porém todas foram descartadas por não atenderem aos critérios de agilidade, economicidade, flexibilidade operacional e urgência para atendimento das necessidades institucionais da SEMCASPI.

A locação dos equipamentos e serviços especializados apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite rápida disponibilização conforme a demanda específica dos eventos, assegurando manutenção técnica, inclusão de operadores, cerimonialistas, fotógrafos e cinegrafistas, além de proporcionar maior flexibilidade financeira à Secretaria, sem comprometer recursos orçamentários de forma permanente.

O processo licitatório adotado será o pregão eletrônico, modalidade que proporciona ampla competitividade, transparência e celeridade, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021. A contratação será formalizada mediante processo administrativo completo, contendo justificativas técnicas, cotações de preços, parecer jurídico e demonstração da compatibilidade orçamentária, garantindo a legalidade, economicidade e o atendimento ao interesse público.

Os equipamentos a serem locados deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas, garantindo desempenho compatível com a dimensão e características dos eventos promovidos pela SEMCASPI. Os serviços técnicos especializados incluirão profissionais capacitados para operar os equipamentos e conduzir as atividades correlatas durante os eventos, assegurando qualidade e segurança operacional.

O processo será conduzido observando os princípios da Administração Pública, em especial a transparência, eficiência e legalidade, com documentação completa e registro detalhado de todas as etapas, decisões e anexos técnicos. A Procuradoria Geral do Município (PGM) emitirá parecer jurídico atestando a regularidade da contratação, assegurando a conformidade legal e a segurança jurídica do procedimento.

7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada, considerando que a locação dos equipamentos e serviços especializados para a realização dos eventos da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI) deve ser realizada de forma integrada, a fim de garantir a eficiência, qualidade e segurança das ações desenvolvidas.

A locação em lote único assegura a padronização na disponibilização dos equipamentos e serviços, facilitando a gestão técnica e operacional, além de evitar a fragmentação da responsabilidade contratual, elemento fundamental para o sucesso dos eventos e para o adequado atendimento à população.

Ademais, a contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo agilidade, transparência e economicidade. A formalização em um único contrato também otimiza os processos administrativos e reduz a burocracia, contribuindo para a rápida execução dos serviços conforme a sazonalidade e urgência da demanda.

O parcelamento da contratação não traria benefícios relevantes e poderia aumentar a complexidade na coordenação dos equipamentos e dos serviços técnicos, além de dilatar os prazos para a disponibilização completa da infraestrutura necessária para os eventos.

Ressalta-se que o parcelamento poderia comprometer a uniformidade técnica, a homogeneidade dos serviços prestados e a gestão centralizada da operação e manutenção dos equipamentos, prejudicando a qualidade final dos eventos promovidos pela SEMCASPI.

Dessa forma, a locação integral dos equipamentos e serviços em um único contrato constitui a alternativa mais eficaz, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, assegurando agilidade, economicidade e qualidade na realização das atividades culturais, sociais e de lazer da SEMCASPI.

8 - MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

Diante do exposto, e considerando a análise técnica, jurídica e econômica realizada, manifesta-se a viabilidade, legitimidade e vantajosidade da contratação por meio de pregão eletrônico para a locação dos equipamentos e serviços especializados necessários à realização dos eventos culturais, sociais e de lazer promovidos pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI).

A solução adotada atende à necessidade concreta e urgente da SEMCASPI, garantindo qualidade, eficiência e segurança na execução das ações destinadas à população de Teresina. A opção pela locação, em detrimento da aquisição definitiva ou outras formas de contratação, revela-se mais adequada diante das limitações orçamentárias e da demanda variável e sazonal, que exige flexibilidade e agilidade na disponibilização dos equipamentos.

No levantamento de mercado realizado, foram obtidas propostas de diversos fornecedores, conforme demonstrado no Anexo da Cotação de Preços (doc. nº 11052894), com preços médios compatíveis e coeficientes de variação inferiores a 15%, assegurando economicidade. A locação inclui também a prestação de serviços técnicos especializados, como operadores, cerimonialistas, fotógrafos e cinegrafistas, garantindo o atendimento pleno às especificações técnicas e operacionais necessárias.

Ressalta-se que foram devidamente analisadas e motivadamente descartadas outras modalidades e alternativas de contratação, tais como remanejamento interno, doação, aquisição direta, adesão a atas de registro de preços, dispensa e inexigibilidade, em razão de inadequações técnicas, econômicas e legais, corroborando a escolha do pregão eletrônico como modalidade mais adequada para atender à demanda da SEMCASPI, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, a presente contratação respeita os princípios constitucionais da legalidade, economicidade, eficiência, moralidade e transparência, estando em consonância com o interesse público e com as normas que regem a Administração Pública.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para a formalização da contratação por meio de pregão eletrônico, assegurando solução imediata, eficaz e legalmente respaldada para a demanda apresentada pela SEMCASPI.

9 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

A Contratada deverá adotar práticas sustentáveis e responsáveis em todas as etapas de execução dos serviços, buscando minimizar os impactos ambientais decorrentes da realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI).

São diretrizes essenciais para a execução do contrato:

- **Gestão de resíduos:** Implementação de políticas para redução, reutilização e reciclagem de materiais, com disposição adequada dos resíduos sólidos gerados durante os eventos, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- **Uso consciente de recursos:** Priorização do uso racional de energia elétrica, água e demais insumos, evitando desperdícios e promovendo eficiência no consumo;
- **Materiais e equipamentos sustentáveis:** Sempre que possível, privilegiar fornecedores e produtos que adotem critérios de sustentabilidade, tais como equipamentos com menor consumo energético, além de materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- **Acessibilidade ambiental:** Garantir que a organização dos eventos respeite o meio ambiente local, evitando degradações em áreas públicas e espaços utilizados, com atenção especial à preservação da flora e fauna, quando aplicável;
- **Sensibilização e conscientização:** Promover junto aos colaboradores e ao público ações educativas sobre a importância da sustentabilidade, incentivando práticas de respeito ao meio ambiente.

O não cumprimento dessas práticas poderá ser considerado infração contratual, sujeitando a Contratada às sanções previstas no presente Termo de Referência e na legislação aplicável.

O não cumprimento dessas práticas poderá ser considerado infração contratual, sujeitando a Contratada às sanções previstas no presente Termo de Referência e na legislação aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane e Silva Nogueira Lima, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas**, em 08/09/2025, às 18:10, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **13034828** e o código CRC **8B05AF4C**.

Referência: Processo nº 00049.008401/2024-71

SEI nº 13034828

Rua Álvaro Mendes, 861 - Bairro Centro - - CEP 64000-060 - Teresina - PI
- <http://semcaspi.teresina.pi.gov.br/>